



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**RESOLUÇÃO Nº 13, DE 28 DE JUNHO DE 2022**

Altera da forma de ingresso nos cursos de engenharia do IECT (Bacharelado em Ciência e Tecnologia, Engenharia de Materiais, Engenharia Física, Engenharia de Minas).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri-UFVJM, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o que deliberou em sua 184ª reunião, sendo a 133ª em caráter ordinário:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Reduzir em 50% o número de vagas totais anuais do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do IECT. Ou seja, fica autorizada a oferta de 120 vagas totais anuais, sendo 60 semestrais.

**Art. 2º** Autorizar a oferta de 40 vagas totais anuais para entrada direta nos cursos de Engenharia de Materiais, Engenharia Física e Engenharia de Minas, sendo 20 vagas semestrais para cada uma das três engenharias.

**Janir Alves Soares**



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 28/06/2022, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0770540** e o código CRC **EE88142C**.